



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadisenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camaraxd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 40144/2025

ASSUNTO: solicitação de instalação de guarda-corpo em ponte localizada no bairro Santo Antônio.

DE: Maria Aparecida da Silva Mendes

DESTINATÁRIO: Excelentíssima Sra. Mariana Araujo Amorim Silva, Diretora da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

ENDEREÇO: Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 149, Sala nº 103, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-057. Telefone nº (32) 3252-9600

Santos Dumont, 31 de outubro de 2025.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, muito respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Exceiência em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitação de instalação de guarda-corpo em ponte localizada no bairro Santo Antônio.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou Assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).

Maria Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n° 365, 4° ao 6° andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n° 36.240-057

Telefone n° (32) 3252-8600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

A ausência de guarda-corpo na ponte que dá acesso à BR 040, próximo ao Seminário Santo Antônio, no início do bairro Santo Antônio, representa grave risco de acidentes, especialmente durante o período noturno ou em dias de chuva, quando a visibilidade é reduzida. Já foram relatados acidentes no local, que oferece risco para todos, sobretudo para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Além do risco de quedas e possíveis tragédias, a falta do guarda-corpo compromete a segurança do trânsito e causa preocupação constante aos moradores da região, que utilizam a ponte com frequência.

Por gentileza, solicito que seja feita a instalação de guarda-corpo na ponte localizada na entrada do bairro Santo Antônio.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendida.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente,

Maria da Enfermagem

Vereadora Maria da Enfermagem